

PORTARIA Nº 326-DG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2886

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO Nº 10.693/2019, de 27 de agosto de 2019, fl. 05, do Processo nº 00292/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora comissionada **Vanda Barreira dos Santos**, matrícula nº 11830, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 13/08/2019 a 10/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral